



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 036/2011

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU NO RECESSO PARLAMENTAR”.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que o artigo 21 da Lei Orgânica Municipal dispõe que “A Sessão Legislativa anual desenvolve-se de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto à 15 de dezembro, independentemente de convocação”;

CONSIDERANDO que sem as atividades parlamentares não há necessidade dos funcionários permanecerem na Câmara Municipal durante esse período, cortando assim despesas com água, luz, telefone, café e açúcar;

CONSIDERANDO que este período não trabalhado não trará prejuízos aos trabalhos da Câmara e no atendimento ao público;

RESOLVE:

- 1º - Não haverá expediente no dia 02 de janeiro de 2012 ;
- 2º - O expediente da Câmara Municipal no período de 03 à 13 de janeiro de 2012, será das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 19 de dezembro de 2011.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Suely Ribeiro Skurczewski
Diretora Legislativa